



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 24 FLSº 180

mg
ASS. DO FUNCIONÁRIO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300310892

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	039		1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

10 ABRIL 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214010258 em 17/04/2023 da Empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA, Nire 31214010258 e protocolo 231538227 - 22/03/2023. Autenticação: F133AB6DDF65553AC9D926CFE662F6C72E81B2C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.822-7 e o código de segurança YXZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 24 FLSº 181

Capa de Processo

ASS. DO FUNCIONÁRIO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/153.822-7	MGP2300310892	21/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.933.705-80	PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**RERRATIFICAÇÃO ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**ASS. DO FUNCIONARIO
SOCIEDADE **GADITA**RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO de nº 3ª da **COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA.**

PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA, nacionalidade Brasileira, solteiro, nascido em 23/09/2003, Empresário, CPF 091.933.705-80 carteira de identidade nº 229308350 expedido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -SSP_BA, residente e domiciliado na Rua Margarida, 30 Bairro Povoado Mandacaru, Cidade de Serrinha, Estado da Bahia-BA CEP: 48700-000, Único sócio da Sociedade Limitada **GADITA EMPREENDIMENTOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE 29205015128, com sede na cidade de Rua Conselheiro Dantas, 103, bairro, Centro cidade, Serrinha, BA, CEP 48.700-000 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 35.231.746/0001-90, tem entre si, justo e contratado a resolução de promover a alteração ajustamento da presente **CONSOLIDAÇÃO** contratual nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que vinha exercendo seus negócios Avenida Rua Conselheiro Dantas, 103, bairro, Centro, cidade, Serrinha, BA, CEP 48.700-000, rerratifica para o seguinte endereço: Avenida Joao Pinheiro, 274, Andar 1, Sala 201PY, Bairro de Lourdes, Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-186

Em fase das alterações acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes clausulas e condições;

PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA, nacionalidade Brasileira, solteiro, nascido em 23/09/2003, Empresário, CPF 091.933.705-80 carteira de identidade nº 229308350 expedido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -SSP_BA, residente e domiciliado na Rua Margarida, 30 Bairro Povoado Mandacaru, Cidade de Serrinha, Estado da Bahia-BA CEP: 48700-000 e; Único sócio da Sociedade Limitada **GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE 29205015128, com sede na cidade Belo Horizonte-MG, à Avenida Joao Pinheiro, 274, Sala 1, Bairro de Lourdes, Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-186 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 35.231.746/0001-90, tem entre si, justo e contratado a resolução de promover a alteração ajustamento da presente **CONSOLIDAÇÃO** contratual nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA**. E, o nome de fantasia: **GADITA EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade: Avenida Joao Pinheiro, 274, andar 1, sala 201 PY, Bairro de Lourdes, Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-186

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E A DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passara a ter como objeto social as seguintes atividades: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de

**RERRATIFICAÇÃO ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

ASS. DO FUNCIONÁRIO

RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO de nº 3ª da SOCIEDADE **GADITA
COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA.**

informática, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente aplicado à limpeza e higiene, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem e comercio varejista de livro

CNAE FISCAL

4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos
 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos
 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - comercio varejista de calçados
 4789-0/01 - comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório
 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente aplicados na limpeza e higiene
 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - comercio varejista de moveis
 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação
 4755-5/01 - comercio varejista de tecidos
 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4756-3/00 - comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 4759-8/01 - comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4789-0/08 - comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4761-0/01 - comercio varejista de livros

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DA INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social que é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um) cada uma, totalmente subscrito e integralizado divididos em 100.000 (Cem mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, distribuídos aos sócios como segue:

PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem os consentimentos do sócio quem fica assegurado as condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214010258 em 17/04/2023 da Empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA, Nire 31214010258 e protocolo 231538227 - 22/03/2023. Autenticação: F133AB6DDF65553AC9D926CFE662F6C72E81B2C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.822-7 e o código de segurança YXZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA** com os poderes e atribuições ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo assinar na forma isolada todos os atos compreendido no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: No exercício da Administração da sociedade, o administrador terá direito a uma retira mensal a título de pró-labore, cujo valor é devido de comum acordo pelo sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível e inexistindo interesse deste sócio ou remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no valor patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado balanço patrimonial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Belo Horizonte-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento.

Belo Horizonte MG, 21 de março de 2023.

PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214010258 em 17/04/2023 da Empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA, Nire 31214010258 e protocolo 231538227 - 22/03/2023. Autenticação: F133AB6DDF65553AC9D926CFE662F6C72E81B2C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.822-7 e o código de segurança YXZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO de nº 3ª da SOCIEDADE **GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA.**
CNPJ: 35.231.746/0001-90



http://assinador.pscs.com.br/assinadorrweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0LYrjvL0HfL14A6chavez=BT-06aCqMpeIH2mNcfrRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09193370580-PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA

PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA, nacionalidade Brasileira, solteiro, nascido em 23/09/2003, Empresário, CPF 091.933.705-80 carteira de identidade nº 229308350 expedido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -SSP_BA, residente e domiciliado na Rua Margarida, 30 Bairro Povoado Mandacaru, Cidade de Serrinha, Estado da Bahia-BA CEP: 48700-000,
 Único sócio da Sociedade Limitada **GADITA EMPREENDIMENTOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE 29205015128, com sede na cidade de Rua Conselheiro Dantas, 103, bairro, Centro cidade, Serrinha, BA, CEP 48.700-000 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 35.231.746/0001-90, tem entre si, justo e contratado a resolução de promover a alteração ajustamento da presente **CONSOLIDAÇÃO** contratual nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava sob o nome empresarial de **GADITA EMPREENDIMENTOS LTDA** passa a partir desta data para: **GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA**, e o nome de fantasia permanecerá: **GADITA EMPREENDIMENTOS**.

DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que vinha exercendo seus negócios Avenida Rua Conselheiro Dantas, 103, bairro, Centro, cidade, Serrinha, BA, CEP 48.700-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Avenida Joao Pinheiro, 274, Sala 1, Bairro de Lourdes, Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-186

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta data a sociedade passa ter o objeto social a exploração do ramo Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente aplicado à limpeza e higiene, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem e comercio varejista de livro

DA RETIFICAÇÃO E DO FORO

CLÁUSULA QUARTA: O foro para exercício e os cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes do contrato social alterar-se-á para o foro de Belo Horizonte – MG.

CLÁUSULA QUINTA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos que já foram arquivados e que não foram expressamente modificados continuaram em vigor.

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98358018 em 06/04/2023

Protocolo 233432108 de 23/03/2023

Nome da empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA NIRE 29205015128

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 245977219621897

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214010258 em 17/04/2023 da Empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA, Nire 31214010258 e protocolo 231538227 - 22/03/2023. Autenticação: F133AB6DDF65553AC9D926CFE662F6C72E81B2C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.822-7 e o código de segurança YXZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/15

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO de nº 3ª da SOCIEDADE **GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA.**
CNPJ: 35.231.746/0001-90



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0LYrjvLoHtL4Aacheve2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09193370580-PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA

Em fase das alterações acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições;

PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA, nacionalidade Brasileira, solteiro, nascido em 23/09/2003, Empresário, CPF 091.933.705-80 carteira de identidade nº 229308350 expedido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -SSP_BA, residente e domiciliado na Rua Margarida, 30 Bairro Povoado Mandacaru, Cidade de Serrinha, Estado da Bahia-BA CEP: 48700-000 e;
 Único sócio da Sociedade Limitada **GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE 29205015128, com sede na cidade Belo Horizonte-MG, à Avenida Joao Pinheiro, 274, Sala 1, Bairro de Lourdes, Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-186
 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 35.231.746/0001-90, tem entre si, justo e contratado a resolução de promover a alteração ajustamento da presente **CONSOLIDAÇÃO** contratual nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA.** E, o nome de fantasia: **GADITA EMPREENDIMENTOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade: Avenida Joao Pinheiro, 274, 1º andar, sala 201 PY, Bairro de Lourdes, Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-186

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E A DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passara a ter como objeto social as seguintes atividades: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente aplicado à limpeza e higiene, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem e comercio varejista de livro

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98358018 em 06/04/2023
 Protocolo 233432108 de 23/03/2023

Nome da empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA NIRE 29205015128
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 245977219621897

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214010258 em 17/04/2023 da Empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA, Nire 31214010258 e protocolo 231538227 - 22/03/2023. Autenticação: F133AB6DDF65553AC9D926CFE662F6C72E81B2C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.822-7 e o código de segurança YXZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/15

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO de nº 3ª da SOCIEDADE **GADITA**
COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA.
CNPJ: 35.231.746/0001-90



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0LYrjvLoHtL4Aachave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0919370580-PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA

CNAE FISCAL

4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos
 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos
 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - comercio varejista de calçados
 4789-0/01 - comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório
 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente aplicados na limpeza e higiene
 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - comercio varejista de moveis
 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação
 4755-5/01 - comercio varejista de tecidos
 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4756-3/00 - comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 4759-8/01 - comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4789-0/08 - comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4761-0/01 - comercio varejista de livros

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DA INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social que é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um) cada uma, totalmente subscrito e integralizado divididos em 100.000 (Cem mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, distribuídos aos sócios como segue:

PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA	R\$	100.000,00
Total.....	R\$	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem os consentimentos do sócio quem fica assegurado as condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98358018 em 06/04/2023

Protocolo 233432108 de 23/03/2023

Nome da empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA NIRE 29205015128

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 245977219621897

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214010258 em 17/04/2023 da Empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA, Nire 31214010258 e protocolo 231538227 - 22/03/2023. Autenticação: F133AB6DDF65553AC9D926CFE662F6C72E81B2C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.822-7 e o código de segurança YXZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/15

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ASS. DO FUNCIONARIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO de nº 3ª da SOCIEDADE GADITA
COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA.
CNPJ: 35.231.746/0001-90



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2fco1y1jv1oht14aachave2=BT-06acCpMpe1H2nMncfR4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09193370580-PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA** com os poderes e atribuições ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo assinar na forma isolada todos os atos compreendido no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: No exercício da Administração da sociedade, o administrador terá direito a uma retira mensal a título de pró-labore, cujo valor é devido de comum acordo pelo sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível e inexistindo interesse deste sócio ou remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no valor patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado balanço patrimonial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Belo Horizonte-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98358018 em 06/04/2023

Protocolo 233432108 de 23/03/2023

Nome da empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA NIRE 29205015128

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 245977219621897

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214010258 em 17/04/2023 da Empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA, Nire 31214010258 e protocolo 231538227 - 22/03/2023. Autenticação: F133AB6DDF65553AC9D926CFE662F6C72E81B2C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.822-7 e o código de segurança YXZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/15

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO de nº 3ª da SOCIEDADE **GADITA**
COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA.
CNPJ: 35.231.746/0001-90



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0lyrjvLoHtL14Achavez=BT-06aCCpMpeIH2mNcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09193370580-PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento.

Belo Horizonte MG, 21 de março de 2023.

PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98358018 em 06/04/2023
Protocolo 233432108 de 23/03/2023

Nome da empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA NIRE 29205015128
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 245977219621897

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214010258 em 17/04/2023 da Empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS
LTDA, Nire 31214010258 e protocolo 231538227 - 22/03/2023. Autenticação: F133AB6DDF65553AC9D926CFE662F6C72E81B2C5. Marinely de
Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.822-7 e o
código de segurança YXZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/15



233432108



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA
PROTOCOLO	233432108 - 23/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29205015128
 CNPJ 35.231.746/0001-90
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2023
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98358018 DE 06/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 06/04/2023

038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98358018
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98358018



Cpf: 09193370580 - PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA - Assinado em 06/04/2023 às 11:51:42

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/04/2023



Certifico o Registro sob o nº 98358018 em 06/04/2023
 Protocolo 233432108 de 23/03/2023

Nome da empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA NIRE 29205015128
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 245977219621897

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214010258 em 17/04/2023 da Empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA, Nire 31214010258 e protocolo 231538227 - 22/03/2023. Autenticação: F133AB6DDF65553AC9D926CFE662F6C72E81B2C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.822-7 e o código de segurança YXZS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA, de NIRE 3121401025-8 e protocolado sob o número 23/153.822-7 em 22/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214010258, em 17/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
091.933.705-80	PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
091.933.705-80	PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
091.933.705-80	PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2023, às 07:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/153.822-7.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 24 FLSº 194


ASS. DO FUNCIONÁRIO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de abril de 2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.231.746/0001-90

Certidão nº: 78414995/2024

Expedição: 12/11/2024, às 17:11:51

Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.231.746/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHHJIKOHJK**

Documento/Certidão nº **29.976.872** Exercício: **2025**

Emissão em: **03/03/2025**

Requerimento em: **12:34:15**

Validade: **02/04/2025**

Nome: **GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA**

CNPJ: **35.231.746.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHHJKOHJK**

Certidão nº **29.976.872** Exercício: **2025**

Emissão em: **03/03/2025**

Requerimento em: **12:34:15**

Validade: **02/04/2025**

Nome: **GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA**

CNPJ: **35.231.746.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 35.231.746/0001-90
Razão Social: GADITA EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV INDUSTRIAL 1120 A / DISTRITO INDUST / GOVERNADOR VALADARES / MG / 35040-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021603235412014007

Informação obtida em 21/02/2025 17:17:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA
CNPJ: 35.231.746/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:18:49 do dia 03/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2025.

Código de controle da certidão: **15A2.4610.6012.163B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/02/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004595650.00-93

CNPJ/CPF: 35.231.746/0001-90

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV JOAO PINHEIRO

NÚMERO: 274

COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA 201PY,

BAIRRO: LOURDES

CEP: 30130186

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000847107327

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2024

Prezados Senhores,

Eu EDMAR DA CUNHA SOARES CPF 549.461.666-53, Contador, CRCMG 44.824/0-0, atesto para os devidos fins, que a empresa GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.231.746/0001-90, estabelecida a Av. João Pinheiro, Nº 274, 1º Andar, Sala 201py, Lourdes, Belo Horizonte – MG, ATENDE OS INDICIES ECONÔMICOS PREVISTOS NO EDITAL:

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2023
Coeficiente Fórmula Valor Resultado

Índice de Liquidez Geral			
Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	101.346,81 + 36.934,01	=	1,09
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	88.942,78 + 0,00		
Índice de Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	101.346,81	=	1,14
Passivo Circulante	88.942,78		
Índice de Liquidez Seca			
Ativo Circulante - Estoque	101.346,81 - 20.956,09	=	1,13
Passivo Circulante	88.942,78		
Índice de Solvência Geral			
Ativo	129.041,29	=	1,45
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	88.942,78 + 0,00		

Atenciosamente,

EDMAR DA CUNHA
SOARES:54946166653

EDMAR DA CUNHA SOARES

Assinado de forma digital por EDMAR
DA CUNHA SOARES:54946166653
Dados: 2024.11.05 09:44:00 -03'00'

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2024

Prezados Senhores,

Eu EDMAR DA CUNHA SOARES CPF 549.461.666-53, Contador, CRCMG 44.824/0-0, Declaro para os devidos fins, que a empresa GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 35.231.746/0001-90, estabelecida a Av. João Pinheiro, N° 274, 1° Andar, Sala 201py, Lourdes, Belo Horizonte – Minas Gerais, Está enquadrada nos termos das Leis Complementares n° 123/06 e 147/14;

EDMAR DA CUNHA
SOARES:54946166653

Assinado de forma digital por EDMAR
DA CUNHA SOARES:54946166653
Dados: 2024.11.05 09:44:00 -03'00'

EDMAR DA CUNHA SOARES

RECEBEMOS DE GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA EM LADO		ASS. DO FUNCIONARIO Nº 000729 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA
Avenida João Pinheiro, 274, Andar 1 Sala 201 PY, Lourdes
30.130-186 - Belo Horizonte - MG
Fone (61) 99612-9484 - vendas.gaditaempreendimentos@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída

Nº 000729
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3124 1135 2317 4600 0190 5500 1000 0007 2915 8161 4908

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo de autorização de uso 131246294818686 13/11/2024 11:36:42
Inscrição Estadual 004595650.00-93	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 35.231.746/0001-90

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANUDOS FME	CNPJ/CPF 31.162.284/0001-46	Inscrição Estadual	Data emissão 13/11/2024
Endereço PC DA MATRIZ, S/N	Bairro CENTRO	CEP 48.520-000	Data saída 13/11/2024
Município Canudos	UF BA	Fone/Fax	Hora saída 11:36:42

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 1.200,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.200,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
M-58	Microfone WVNGR M-58 Dinamico Cardioide	85181090	0102	6.102	UND	20,00	60,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

<p>Observações Total aproximado de tributos: R\$ 510,96 (42,58%) Federais R\$ 270,96 (22,58%) Estaduais R\$ 240,00 (20,00%) . Fonte IBPT.</p> <p>REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 587/2024</p> <p>OBS: CONTA DA EMPRESA - BANCO: 077 BANCO INTER / AGÊNCIA: 0001 / CONTA CORRENTE: 4245849-8 / GADITA EMPREENDIMENTOS LTDA.</p> <p>PIX: 35231746000190</p> <p>DECLARAMOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</p>	Reservado ao fisco
---	--------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 24 FLSº 205

ASS. DO FUNCIONÁRIO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2025 21:05:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA**
CNPJ: **35.231.746/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/105.535-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121401025-8, CNPJ 35.231.746/0001-90, ATIVA, com sede na AVENIDA JOAO PINHEIRO, 274, ANDAR 1 SALA 201PY, BAIRRO LOURDES, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	17/04/2023	31214010258	21/03/2023
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	09/11/2023	10982740	26/10/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2025.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA

FILIAÇÃO
JACIANO CARVALHO MOREIRA
GILCLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO: 23/09/2003
NATURALIDADE: FEIRA DE SANTANA / BA
OBSERVAÇÃO: *****

TIPOFATOR: PBI *****

CPF: 091.933.705-80 DN: *****
RG: 4.453.751 1ª VIA
REGISTRO CIVIL: C.NASC. 012682.01.55.2003.1.00044.268.0049753.74 (02/10/2019)
ARACI-BA

T. ELEITOR ***** CTPS ***** SÉRIE ***** UF ** POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP ***** IDENTIDADE PROFISSIONAL *****
CERT. MILITAR *****
CNI ***** CNS *****

52294630

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 24 FLSº 208

ASS. DO FUNCIONÁRIO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GADITA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 35.231.746/0001-90

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Fevereiro de 2025 às 17:12

BELO HORIZONTE, 22 de Fevereiro de 2025 às 17:13

Código de Autenticação: 2502-2217-1305-0270-1528

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dbc7b3522c445cd322873c888f2464b7e4bf5eec1260bfeb445e9521993b50dc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **153669** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA**", cujo assunto é descrito como "**RG PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA**", faz prova de que em **07/08/2023 16:23:03**, o responsável **Di Oliveira Consultoria em Serviços Digitais (36.084.107/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Di Oliveira Consultoria em Serviços Digitais a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2023 16:24:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1980aea9ef0999f2323a2db89ad234bf4f98ff1f2bd85a2e1dc9b51d2da8e281**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ASS. DO FUNCIONARIO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2023015236 Data Concessão: 25/04/2023 Data de Validade: 25/04/2028

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 35.231.746/0001-90 Inscr. Municipal: 1.466.639/001-0 Data de Registro: 17/04/2023

Razão Social: GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA

Nome Fantasia: BIOMAXXI

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 004023 017 093X Regional: CENTRO-SUL - CS1

Endereço: AVE JOAO PINHEIRO

Número: 274

Complemento: ANDAR:1;SALA:201PY;

Bairro: LOURDES

Município: Belo Horizonte

CEP: 30130-186

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 12,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Setor: ADE Avenida do Contorno - Setor ADE Rua da Bahia Viva

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Avenida do Contorno

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional

475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)

478900700 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (Grupo I) - Não exercida no local

475630000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS (Grupo I) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

476100300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I) - Não exercida no local

476360100 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (Grupo II) - Não exercida no local

476360200 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (Grupo II) - Não exercida no local

478140000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (Grupo I) - Não exercida no local

478220100 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS (Grupo I) - Não exercida no local

478900100 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (Grupo I) - Não exercida no local



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

FUNCIONÁRIO

Código Descrição

475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II) - Não exercida no local
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (Grupo II) - Não exercida no local
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (Grupo I) - Não exercida no local
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (Grupo I) - Não exercida no local
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo I) - Não exercida no local
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (Grupo I) - Não exercida no local
475980100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS (Grupo II) - Não exercida no local
478900800	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM (Grupo I) - Não exercida no local
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de veículos peças e acessórios
476360300	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS (Grupo II) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)
B	Depósito / Almoxarifado (Grupo II)
E	Ponto de Exposição (Grupo I)

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: Depósito / Almoxarifado

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
alf.siatu.pbh.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.231.746/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GADITA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO PINHEIRO	NÚMERO 274	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 201PY
--------------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 30.130-186	BAIRRO/DISTRITO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CONSUARES.COM.BR	TELEFONE (75) 9839-8829
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2025 às 17:10:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019 e Portaria SMPU 028/2020. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

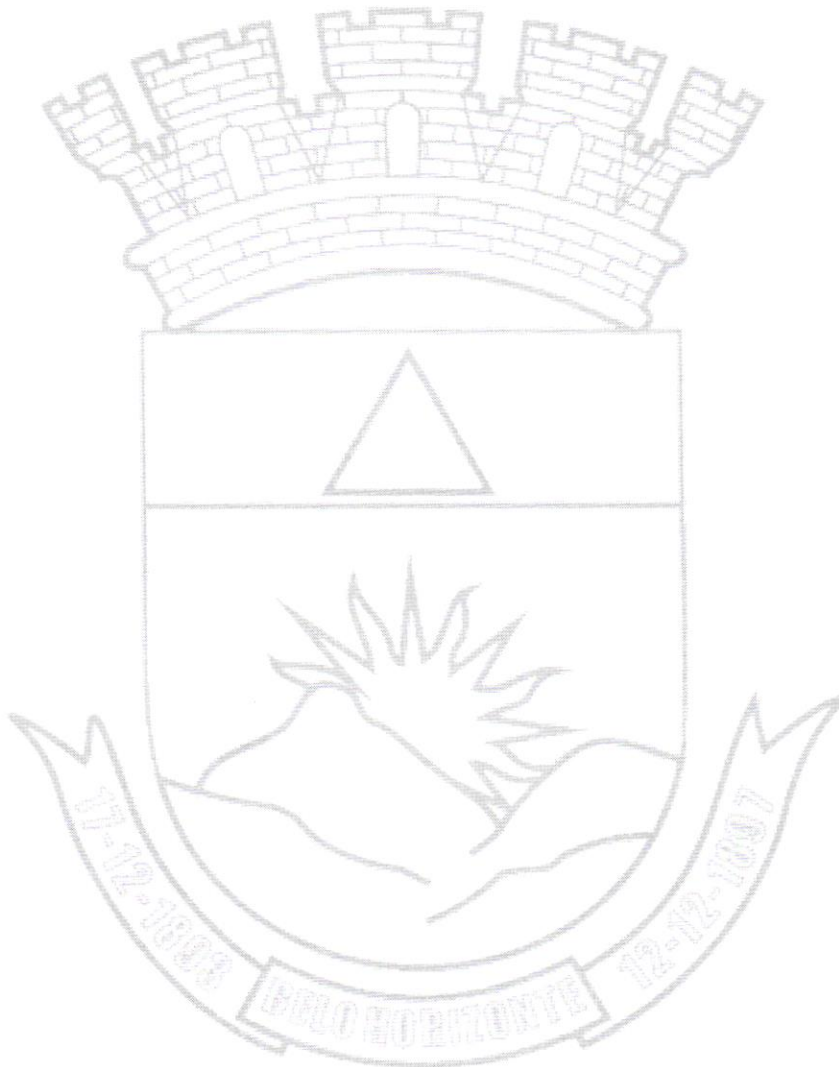


Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/ii/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO

ASS. DO FUNCIONÁRIO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 24

Fornecedor: GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA
CNPJ: 35.231.746/0001-90

Representante: PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA

Telefone: (61) 9612-9484

E-mail: gaditaempreendimentos@gmail.com

Endereço: AVENIDA JOAO PINHEIRO, 274 - , Belo Horizonte - Minas Gerais - 30130-186

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	1,00	UNIDADE	Aparelho telefônico celular: Sistema operacional android 11.0 ou superior, memória de 06 GB ou superior, tela 6,2, bateria 4.000 Mah ou superior, 128 GB memória interna, bluetooth 5.0 ou superior, wi-fi, câmera com zoom digital, HDR, resolução mínima 12.0. Marca de referencia: samsung/ galaxi S20 5G, Motorola edge 20 5 G	SAMS UNG	GALAX YA05s	R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
	1,00	UNIDADE	Aparelho telefônico celular 128GB, 04 G, Wi-fi, tela 6.7, dual chip, 04 GB RAM, câmera dupla, selfie 8 MP-Preto. Marca de referência: samsung/ galaxi A15, Xiaomi redmi 12 c	SAMS UNG	GALAX YA06	R\$ 780,90	R\$ 780,90
5	1,00	UNIDADE	Tripé profissional para câmera com cabeça hidráulica 1.80 cm, capacidade de até 06 kg,	DIGIP OD	TR- 688V	R\$ 397,00	R\$ 397,00
6	1,00	UNIDADE	Estabilizador para celular Djl osmo mobile 6, suporte para estabilidade superior e peso máximo suportado de 290 g.	DJI	Osmo Mobile SE	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
						Total R\$ 3.551,90	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA
35.231.746/0001-90



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
PROCESSO Nº 24 FLSº 226
[assinatura]
ASS. DO FUNCIONÁRIO

Detalhes do Participante

Nome: GADITA COMERCIO DE PRODUTOS **Tipo:** Microempresa
PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA

CNPJ: 35.231.746/0001-90

E-mail:
gaditaempreendimentos@gmail.com

Telefone: (61) 9612-9484

Celular: 61996129484

Endereço: AVENIDA JOAO PINHEIRO **Nº:** 274 **Cep:** 30130-186 **Bairro:** LOURDES

Cidade: Belo Horizonte **Estado:** Minas
Gerais